

SÃO FRANCISCO 34 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 32.065.718/0001-52

SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

A CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Instrução CVM nº. 472/08, vem, por meio deste, disponibilizar o sumário das decisões da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas **realizada em primeira convocação, no dia 31 de março de 2022, às 11:00 horas**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de forma Não Presencial.

A Assembleia Não Presencial foi instalada regularmente, com 91,57% (noventa e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das cotas em circulação (“Cotistas”), nos termos do Edital de Convocação disponibilizado aos cotistas do Fundo em 21 de março de 2022 (“Edital”).

Os Cotistas decidiram por deliberar pelos seguintes itens da Ordem do Dia:

(i) a maioria dos cotistas presentes, titulares de 74,09% das cotas Fundo, deliberou por aprovar a Liquidação do Fundo;

- a. Cumpre mencionar que, a OABPREV/GO se absteve de votar, orientando pela consignação do seu voto, resguardando o direito acerca de eventuais prejuízos sofridos, pela venda dos ativos do Fundo, bem como pela deliberação do item (i) acima;
- b. Não obstante, se abstiveram também mais dois Cotistas, pela deliberação do item (i) acima; e
- c. Um dos Cotistas presentes, reprovou o item (i) acima.

(ii) a maioria dos cotistas presentes, titulares de 74,09% das cotas Fundo, deliberou por aprovar pelo resgate integral das cotas do Fundo, observados os termos e as condições do Regulamento, tendo em vista a aprovação pela maioria em relação à liquidação do Fundo;

- a. Cumpre mencionar que, a OABPREV/GO se absteve de votar, orientando pela consignação do seu voto, resguardando o direito acerca de eventuais prejuízos sofridos, pela venda dos ativos do Fundo, bem como pela deliberação do item (ii) acima;
- b. Não obstante, se abstiveram também mais dois Cotistas, pela deliberação do item (ii) acima; e
- c. Um dos Cotistas presentes, reprovou o item (ii) acima.

(iii) a maioria dos cotistas presentes, titulares de 74,09% das cotas Fundo, deliberou por aprovar o pagamento de todos os prestadores de serviços do Fundo;

- a. Cumpre mencionar que, a OABPREV/GO se absteve de votar, orientando pela consignação do seu voto, resguardando o direito acerca de eventuais prejuízos sofridos, pela venda dos ativos do Fundo, bem como pela deliberação do item (iii) acima;
- b. Não obstante, se abstiveram também mais dois Cotistas, pela deliberação do item (iii) acima; e
- c. Um dos Cotistas presentes, reprovou o item (iii) acima.

(iv) Considerando a deliberação do item (i), (ii) e (iii) acima, a maioria dos cotistas presentes, titulares de

74,09% das cotas do Fundo autorizaram a Administradora, a praticar todos os atos necessários em razão da aprovação das demais deliberações acima.

- a. Cumpre mencionar que, a OABPREV/GO se absteve de votar, orientando pela consignação do seu voto, resguardando o direito acerca de eventuais prejuízos sofridos, pela venda dos ativos do Fundo, bem como pela deliberação do item (iv) acima;
- b. Não obstante, se abstiveram também mais dois Cotistas, pela deliberação do item (iv) acima; e
- c. Um dos Cotistas presentes, reprovou o item (iv) acima.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora